



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 118/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.022.2.062.000 – Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00.00.00- Material de ConsumoR\$ 13.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 77.000,00

FUNTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 1525,1526

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

CAMARA MUNICIPAL

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção Das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$ 13.000,00

FUNTE DE RECURSOS: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

CAMARA MUNICIPAL

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção Das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 77.000,00

FUNTE DE RECURSOS: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Novembro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal